

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023/UFSJ/PROAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público, o presente aditivo ao EDITAL Nº 002/2023/UFSJ/PROAE, que Regulamenta a solicitação de DISCENTE APOIO pelos estudantes com Diversidade Funcional (Deficiência) e define as normas para a seleção dos alunos que atuarão como discentes apoio:

Onde se lê:

2. DA SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O aluno com diferença funcional (deficiência) matriculado em curso de graduação presencial poderá solicitar um DISCENTE APOIO, mediante o preenchimento do formulário disponível em: <https://ufsj.edu.br/proae/formularios.php>.

2.2 Na solicitação deverá conter:

- a identificação do aluno com diferença funcional;
- o tipo de ingresso;
- a autodeclaração do aluno como pessoa com diferença funcional (deficiência), contendo o tipo de diferença funcional (deficiência) e a especificação da diferença funcional (deficiência);
- a descrição das demandas de acessibilidade do aluno, como o tempo em que necessita do discente de apoio, a justificativa da necessidade de um discente de apoio, e em quais atividades o DISCENTE APOIO deverá realizar para auxiliar o discente apoiado;
- a anuência do aluno com diferença funcional (deficiência) sobre a publicação da vaga em chamada, pela coordenação;
- e o termo de responsabilidade pela veracidade das informações inseridas no formulário.

Leia-se:

2. DA SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O(a) aluno(a) com diferença funcional (deficiência) matriculado em curso de graduação presencial poderá solicitar um DISCENTE APOIO, mediante o preenchimento da solicitação no Módulo Necessidades Educacionais Específicas - NEE do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

2.2 Na solicitação deverá conter:

- a identificação do(a) discente com diferença funcional (deficiência);
- o(s) tipo(s) de NEE;
- a especificação/ descrição da diferença funcional (deficiência);

- a descrição das demandas de acessibilidade do aluno e justificativa da necessidade de um discente de apoio;
- o tempo que irá necessitar do discente de apoio (durante um 01 semestre; para a realização de uma disciplina específica; durante todo o curso etc.);
- a descrição das atividades que o DISCENTE APOIO deverá realizar para auxiliar o discente apoiado.

2.2.1 Ao realizar a solicitação, o aluno com diferença funcional (deficiência) requerente assumirá a responsabilidade pela veracidade das informações inseridas no sistema, bem como a anuência sobre a publicação da vaga em chamada, a ser realizada pela coordenação de seu curso.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

São João del-Rei, 14 de abril de 2023

Janice Alessandra de Carvalho
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis